



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 008/2020

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 003/2016.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 10/04/2020, paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal estará envolvido nos preparativos à participação nesse célebre evento Cristão;

CONSIDERANDO a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo,

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia **09/04/2020**, 5ª feira Santa, **excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 07 de Abril de 2020.

José Bonifácio Viana Barroso

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 008/2020

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 003/2016.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 10/04/2020, paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal estará envolvido nos preparativos à participação nesse célebre evento Cristão;

CONSIDERANDO a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo,

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia **09/04/2020**, 5ª feira Santa, **excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 07 de Abril de 2020.

José Bonifácio Viana Barroso
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 009/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – EXONERAR PAULO MAYKON LACERDA DA SILVA do Cargo de Assessor Parlamentar, CMM-ASP-REF-01, lotado no Gabinete do Vereador João Pereira.


II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2020.

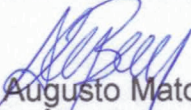
III – Revogam-se as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

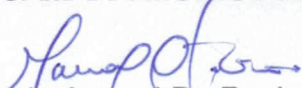
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 07 de Abril de 2020.


José Bonifácio Viana Barroso
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Manoel Salin Rodrigues
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Allan Augusto Matos Besteiro
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Helder Neri De Brito
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Manoel Otavio Amaral Da Rocha Filho
3º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 010/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – NOMEAR **GEYSEANE OLIVEIRA DA SILVA SERRA** para o cargo de Assessor Parlamentar, CMM-ASP-REF-01, lotado no Gabinete do Vereador João Pereira do Nascimento.

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2020.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 07 de Abril de 2020.


José Bonifácio Viana Barroso

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Manoel Salih Rodrigues

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Allan Augusto Matos Besteiro

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Helder Neri De Brito

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA


Manoel Otavio Amaral Da Rocha Filho

3º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 011/2020

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei Municipal nº 036/98 (RJU dos Servidores Públicos do Município de Marituba), 30 (tinta) dias de férias a Servidora abaixo identificada, a contar de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Nº	N O M E	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
01	Samia Regina Carvalho do Espírito Santo Bastos	01/04/2020-30/04/2020	Assessoria jurídica

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2020.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 07 de Abril de 2020.


José Bonifácio Viana Barroso
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 012/2020

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 003/2016.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21/04/2020, 3º feira, consagrado a Tiradentes;

CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal estará envolvido nas comemorações à tão alusiva data;

CONSIDERANDO a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo,

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia **20/04/2020**, segunda-feira, **excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 16 de Abril de 2020.


José Bonifácio Viana Barroso
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA